

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/09/2019 | Edição: 189 | Seção: 3 | Página: 61
Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), CNPJ nº 00.394.460/0058-87, e os Municípios optantes doravante relacionados, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016, parágrafo único do art. 26.
2. OBJETO: Adequação dos convênios firmados até 11 de maio de 2016 às novas condições estabelecidas por meio da IN RFB Nº 1.640/2016, para delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).
3. VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MUNICÍPIOS CONVENIADOS	UF	CNPJ	Nº DO PROCESSO	DATA DE ASSINATURA
OURILANDIA DO NORTE	PA	22.980.643/0001-81	10218.720124/2017-70	27/09/2019
CANDIOTA	RS	94.702.818/0001-08	17437.720101/2017-20	27/09/2019
TUPANCIRETA	RS	88.227.764/0001-65	10010.018297/0317-31	27/09/2019
ADAMANTINA	SP	43.008.291/0001-77	10030.001141/0616-91	27/09/2019
TUPI PAULISTA	SP	46.465.126/0001-32	10010.034258/0417-44	27/09/2019

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.